

**PORTARIA Nº 4.348, DE 16 DE JULHO DE 2026**

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE VISTORIA PARA EMISSÃO DO TERMO DE VERIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS - TVEO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º, § 2º, do Decreto Regulamentar nº 67.493, de 29 de junho de 2026, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 96.792/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Vistoria para emissão do Termo de Verificação de Execução de Obras - TVEO, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelos representantes:

I - Secretaria Municipal de Planejamento

a) titular: Wesley Rodrigo Machado - matrícula 10576

b) suplente: Udson Batista Lino - matrícula 10496

II - Secretaria Municipal de Terras

a) titular: Lucas Santos Veronese Varanda - matrícula 14374

b) suplente: Iasmin de Magalhães Oliveira Lopes - matrícula 15492

III - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

a) titular: Osmar Ramos Vertelo - matrícula 6068

b) suplente: Thales Fortini Bianchin - matrícula 10389

IV - Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito

a) titular: Djalmi Nobokite Duarte - matrícula 16687

b) suplente: Luiz Fernando Silva Lima - matrícula 16714

V - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

a) titular: Mariane da Rosa - matrícula 464

b) suplente: Juliene Moreira Novaes Areval - matrícula 472

§ 1º A Comissão observará os procedimentos do Decreto Regulamentar nº 67.493, de 29 de junho de 2026.

§ 2º A Comissão será coordenada pelo representante titular da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 16 de julho de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026/PMV/AMPLO**

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 66.804/2026, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 066/2026/PMV, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 14.133/2021, conforme Decreto Municipal nº 59.678/2023, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplicam as licitações na modalidade Pregão, e demais exigências contidas no Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1231/2025/SEMAS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Software e serviços correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste anexo e seus instrumentos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 116.127,39 (cento e dezesseis mil e cento e vinte sete reais e trinta e nove centavos.)

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 03/08/2026 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 03 de agosto de 2026, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 03 de agosto de 2026, a partir das 09:30:00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e ainda, no site oficial vilhena.ro.gov.br no portal transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00 horas. E-mail: cl@vilhena.ro.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 16 de julho de 2026.

ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM
PREGOEIRA
Dec. nº 66.804/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026/PMV/MISTO

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 66.804/2026, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 070/2026/PMV, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 14.133/2021, conforme Decreto Municipal nº 59.678/2023, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplicam as licitações na modalidade Pregão, e demais exigências contidas no Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91921/2026/SEMUS.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde – SEMUS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 57.744.357,50 (Cinquenta e sete milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 03/08/2026 a partir das 10:00:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 03 de agosto de 2026, a partir das 09:00:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 03 de agosto de 2026, a partir das 10:00:00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e ainda, no site oficial vilhena.ro.gov.br no portal transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00 horas. E-mail: cl@vilhena.ro.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 16 de julho de 2026.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
PREGOEIRA
Dec. nº 66.804/2026

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6.848, DE 16 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, COMPETÊNCIAS, GOVERNANÇA E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA - IPMV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA, DA COMPETÊNCIA E DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I
Da Estrutura Básica

Art. 1º Fica aprovada a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, constituída por órgãos deliberativos, de direção superior, de controle, jurídicos, de assessoramento e de perícia médica, assim distribuídos:

I – Órgãos deliberativos:

a) Conselho Administrativo e Financeiro - CAF;

b) Conselho Fiscal - CF;

c) Comitê de Investimentos - CI;

II – Órgãos de direção superior:

Carlos Wilhen Dobelin
Agente de Contratação
Portaria nº 7614/2025
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo DO42019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026/PMV/MISTO
PROC. ADM. Nº 91921/2026/SEMUS

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 66.804/2026), realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o edital. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde - SEMUS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. R\$ 57.744.357,50 (Cinquenta e sete milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Abertura da sessão: 03/08/2026, às 10h00min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e (www.licitanet.com.br)

Vilhena-RO, 16 de julho de 2026
LUCILENE CASTRO DE SOUSA
PREGOEIRA
Decreto 66.804/2026

Protocolo DO42020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026/PMV/AMPLO
PROC. ADM. Nº 1231/2025/SEMAS

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 66.804/2026), realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com o edital. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Software e serviços correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste anexo e seus instrumentos. R\$ 116.127,39 (cento e dezesseis mil e cento e vinte sete reais e trinta e nove centavos). Abertura da sessão: 03/08/2026, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e (www.licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 16 de julho de 2026
ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM
PREGOEIRA
Decreto 66.804/2026

Protocolo DO42032

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESERTO
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2026 - SEMAGRI
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1600/2025

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, por meio da Comissão de Chamamento Público, designada pela Portaria nº 137, de 27 de março de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Chamamento Público nº 001/2026, da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - SEMAGRI, destinado à seleção de associação sem fins lucrativos para celebração de Acordo de Cooperação e Cessão de Uso com o Município de Alto Paraíso/RO, visando à destinação de 01 (um) Perfurador de Solo, adquirido por meio do Convênio nº 352/2024/PGE-SEAGRI, para o fortalecimento da agricultura familiar no Município de Alto Paraíso/RO, foi declarado DESERTO, em razão da ausência

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/07/2026 | Edição: 133 | Seção: 3 | Página: 249

Órgão: Prefeituras/Estado de Rondônia/Prefeitura Municipal de Vilhena

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2026/PMV/MISTO

O município de Vilhena, através da CL e de seu Pregoeiro (Decreto nº 66.804/2026), torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 070/2026/PMV, do tipo menor valor total por ITEM. Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde - SEMUS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Valor total estimado: R\$ R\$ 57.744.357,50 (Cinquenta e sete milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Data de abertura: 03/08/2026, a partir das 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereços eletrônicos: licitanet.com.br, no site oficial vilhena.ro.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos acima mencionados. e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br (das 07h30 às 13h30 - horário local).

Vilhena/RO, 16 de julho de 2026

LUCILENE CASTRO DE SOUSA

Pregoeira

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



SAÚDE

Insônia pode aumentar risco de fibrilação atrial

A insônia pode ter impacto além do cansaço e da queda na qualidade de vida. Um grande estudo publicado no Journal of the American Heart Association mostrou associação entre insônia e maior risco de fibrilação atrial, uma arritmia que pode causar palpitações, falta de ar, fadiga e aumentar o risco de AVC.

A pesquisa analisou dados de mais de 1,7 milhão de pessoas no Japão, sem histórico prévio de doença cardiovascular. Entre elas, cerca de 12% tinham diagnóstico de insônia.

Após ajustes para outros fatores de risco, incluindo apneia do sono e condições cardiovasculares tradicionais, a insônia permaneceu associada ao aumento de 14% no risco de desenvolver fibrilação atrial.

A associação foi observada em diferentes grupos, mas pareceu mais forte em mulheres e em pessoas com menos de 65 anos. O estudo não prova que a insônia cause diretamente a arritmia, mas reforça que problemas persistentes de sono devem ser valorizados na prática clínica.

Fonte: Journal of the American Heart Association.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026/MISTO**

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 66.804/2026), Processo nº 91921/2026/SEMUS, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde – SEMUS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. R\$ 57.744.357,50 (Cinquenta e sete milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Início da sessão: 03/08/2026 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena e Licitanet.

Vilhena-RO, 16/07/2026.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA – PREGOEIRA

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026/AMPLO**

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 66.804/2026), Processo nº 1231/2025/SEMAS, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Software e serviços correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste anexo e seus instrumentos. R\$ 116.127,39 (cento e dezesseis mil e cento e vinte sete reais e trinta e nove centavos.) Início da sessão: 03/08/2026 às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena e Licitanet.

Vilhena-RO, 16/07/2026.

ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM – PREGOEIRA

agazetaderondonia.com.br

Versão Digital

**Estado de Rondônia
MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
Notificação**

Aos Partidos Políticos

Aos Sindicatos de Trabalhadores com sede no Município

Às entidades empresariais com sede no Município

Ao Conselho Municipal de Saúde de Nova União

Considerando a necessidade de notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no ente, quando ocorrer a liberação de recursos financeiros, como forma de incrementar o controle social, conforme consagrado pela Lei 9.452, de 1997.

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União de quem além da publicação dos extratos dos convênios no Diário Oficial da União, deve, o conveniente ou contratado, dar ciência da celebração ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência de recursos, quando houver.

Notificamos os créditos de recursos financeiros recebidos na conta vinculada, Realização do evento "32º Aniversário de Nova União/RO", na data de 18 a 20 de junho de 2026 no Município de Nova União - Rondônia, conforme convênio nº 388/2026/PGE-SEJUCEL, firmado com esta Prefeitura Municipal de Nova União, conforme dados abaixo:

Programa: Realização do evento "32º Aniversário de Nova União/RO", na data de 18 a 20 de junho de 2026 no Município de Nova União - Rondônia, conforme convênio nº 388/2026/PGE-SEJUCEL.

DATA	VALOR CONTRAPARTIDA	VALOR DO REPASSE
15/07/2026	R\$ 120.000,00	R\$ 600.000,00

Nova União, 15 de julho de 2026

João José de Oliveira
Prefeito

Manasses Calandrelli Sodré
Secretaria Municipal de Obras,
Serviços Públicos
SEMOSP

